



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO nº 10/97

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1506, de 12/12/96, conforme anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 02 de julho de 1997.

Ten. MÁRIO LUIZ RODRIGUES
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de julho



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

de mil novecentos e noventa e sete (1997).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo